
CÁPSULA COM *Frangula purshiana* (DC.) A. Gray

SINONÍMIA

Rhamnus purshiana DC. (TROPICOS, 2017).

NOMENCLATURA POPULAR

Cáscara-sagrada

FÓRMULA (WICHTL, 2004, EMA, 2007; EUROPEAN PHARMACOPOEIA, 2016).

<i>Componentes</i>	<i>Quantidade</i>
Extrato seco de casca	57 a 108 mg (equivalente a 20 a 30 mg de derivados de hidroxiantracênicos expressos como cascarosídeo A)
Excipiente q.s.p.	uma cápsula

ORIENTAÇÕES PARA O PREPARO

Selecionar a cápsula conforme preconizado em *Informações Gerais* e proceder à formulação. O extrato deve conter de 8 a 25% de glicosídeos hidroxiantracênicos, sendo que 60% desses devem ser expressos como cascarosídeo A (EUROPEAN PHARMACOPOEIA, 2016).

EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO

A embalagem deve garantir a proteção do fitoterápico contra contaminações, efeitos da luz, umidade e apresentar lacre ou selo de segurança que garanta a inviolabilidade do produto. É recomendável que em cada frasco contendo cápsulas seja adicionado um sachê ou cápsula com dessecante (ex. sílica gel) e um chumaço de algodão hidrófobo por cima das cápsulas, de modo a preencher o espaço vazio entre as cápsulas e a tampa do pote (FERREIRA, 2010).

ADVERTÊNCIAS

Uso adulto e pediátrico acima de 12 anos.

Não usar em pessoas que apresentam hipersensibilidade aos componentes da formulação. Como todos os laxativos, não deve ser utilizado em pessoas que apresentam estenose, obstrução intestinal, impactação fecal, atonia, apendicite, doenças inflamatórias do cólon, queixas gastrintestinais agudas ou persistentes (ex. dor abdominal de origem desconhecida, náusea e vômito) sem orientação de um médico. Não deve ser utilizado em casos de desidratação grave com depleção hidroeletrólítica (HECKLER *et al.*, 2005; EMA, 2007). Por não haver estudos suficientes, o uso desse extrato deve ser evitado durante a gravidez e lactação (MILLS & BONE, 2005; EMA, 2007). Pessoas que utilizam glicosídeos cardíacos; medicamentos antiarrítmicos; diuréticos que induzem o prolongamento do intervalo QT; corticosteroides e ou raiz de alcaçuz devem consultar um médico antes de fazer uso de *F. purshiana* concomitantemente. Pessoas que apresentam disfunção renal devem estar cientes de possível ocorrência de desequilíbrio eletrolítico (EMA, 2007). Não exceder a dosagem recomendada, pois pode ocasionar dor abdominal, cólicas e diarreia líquida. Esses sintomas também podem ser manifestados por aquelas pessoas que apresentam síndrome do cólon irritável (MILLS & BONE, 2005; EMA, 2007). O uso por mais de uma ou duas semanas requer acompanhamento médico (EMA, 2007). Se o uso de laxativo for necessidade diária, a causa da constipação deve ser investigada. O uso

em longo prazo deve ser evitado pois pode levar a função prejudicada do intestino e dependência de laxativos (EMA, 2007). O uso de *F. purshiana* deve ser feito apenas quando o efeito laxativo não puder ser alcançado por uma mudança na dieta ou administração de agentes incrementadores do bolo fecal. Quando administrada a adultos incontinentes, a troca de fraldas deve ser mais frequente para prevenir contato das fezes com a pele (EMA, 2007). É contraindicado nos casos de constipação crônica, abdômen agudo, dor abdominal, processos ulcerosos do trato digestivo, doenças inflamatórias intestinais agudas (colites, Doença de Crohn), esofagite por refluxo, transtornos hidroeletrólíticos, íleo paralítico, cólon irritável, diverticulite, doença diverticular, apendicite e nefrites. Não pode ser utilizado em casos de processo inflamatório uterino, cistite e hemorroidas. O seu uso é contraindicado nos casos de insuficiências hepática, renal e cardíaca. O uso de laxantes por tempo maior que o recomendado pode causar lentidão intestinal, espasmos, cólicas, atonia e pode constituir-se um fator de risco de câncer intestinal. Hiperaldosteronismo, albuminúria, hematuria, inibição do peristaltismo intestinal e fadiga muscular podem ocorrer. A perda de potássio, resultante do uso prolongado da *F. purshiana*, pode potencializar a toxicidade dos digitálicos e as arritmias, quando a cáscara é administrada concomitantemente com os medicamentos antiarrítmicos. A interação de *F. purshiana* com diuréticos tiazídicos, esteroides corticoadrenais e raiz de *Glycyrrhiza glabra* pode aumentar essa deficiência de potássio. A indometacina e outros anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) podem ter seu efeito diminuído quando administrados com a *F. purshiana*, devido à inibição da prostaglandina E2. Certos constituintes da *F. purshiana* são excretados pelos rins, podendo tornar a urina alaranjada. Pode haver alterações bioquímicas nos exames laboratoriais (BRASIL, 2014).

INDICAÇÕES

Uso esporádico, como auxiliar, nos casos de constipação intestinal ocasional (WHO, 2004; HECKLER *et al.*, 2005; EMA, 2007; GERALD *et al.*, 2007; LÔBO, 2013; CIRILLO & CAPASSO, 2015).

MODO DE USAR

Uso oral.

Tomar uma cápsula à noite (EMA, 2007). A dose pode ser dividida em duas tomadas, uma pela manhã e outra à noite (WHO, 2004). Utilizar a menor dose necessária para produzir um movimento intestinal suave e confortável (EMA, 2007). A dose diária deve conter o equivalente a 20 a 30 mg de derivados hidroxiantracênicos, calculados em cascarosídeo A (WHO, 2004; MILLS & BONE, 2005; BRASIL, 2014).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa nº 02, de 13 de maio de 2014**. Publica a “Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado” e a “Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado”. 2014.

BRASIL. **Bula padrão ao profissional de saúde de *Frangula purshiana* (DC.)**. Disponível em: <www.anvisa.gov.br>. Acesso em: jun. 2017.

CIRILLO, C.; CAPASSO, C. Constipation and botanical medicines: an overview. **Phytotherapy Research**, v. 29, n. 10, p. 1488-1493, 2015.

EMA, European Medicines Agency. **Community herbal monograph on *Rhamnus purshianus* D.C., cortex**. London: Committee on Herbal Medicinal Products (HMPC), 2007. Disponível em: <<http://www.e-lactancia.org/media/papers/Cascara-M-EMA2007.pdf>>. Acesso em: jun. 2015.

EUROPEAN PHARMACOPOEIA. Strasbourg: Directorate for the Quality of Medicines and Health Care of the Council of Europe (EDQM), 2016.

FERREIRA, A. O. **Guia prático de farmácia magistral**. 4. ed, São Paulo: Pharmabooks, 2010, v. 1, p. 355-396: Manipulação de Fitoterápicos.

GERALD, G.; JONAS, D. E.; MORGAN, L. C.; RINGEL, Y.; HANSEN, R. A.; BRYANT, C. M.; CAREY, T. **Drug class review**: constipation drugs. Portland: Oregon Health & Science University, 2007. 141p.

HECKLER, A. P. M.; ANDREAZZA DALL AGNOL, R. S.; HEINECK, I.; RATES, S. M. K. Estudo exploratório sobre a dispensação de fitoterápicos e plantas medicinais em Porto Alegre/RS. **Acta Farmacéutica Bonaerense**, v. 24, n. 2, p. 277-283, 2005.

LÔBO, C. R. Cáscara sagrada (*Rhamnus purshiana*): uma revisão de literatura. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 1, n. 2, p. 171-178, 2013.

MILLS, S.; BONE, K. **The essential guide to herbal safety**. St. Louis, USA: Churchill Livingstone, 2005. 684p.

TROPICOS. ORG. **Missouri Botanical Garden**. Disponível em: <<http://www.tropicos.org/Name/50314102>>. Acesso em: 08 nov. 2017.

WHO, World Health Organization. **WHO monographs on selected medicinal plants**. Geneva, Switzerland: World Health Organization, v. 2, 2004.

WICHTL, M. (Ed.). **Herbal drugs and phytopharmaceuticals**: a handbook for practice on a scientific basis. 3rd ed. Boca Raton: CRC Press, 2004.